

DIREITO DO TRABALHO I - 2ª Turma

**Exame final
09/01/2009**

I (6 val.)

Distinga entre:

- a) Acordo de empresa, acordo colectivo e contrato colectivo;
- b) Suspensão preventiva e suspensão judicial do despedimento.

II (6 val.)

António foi admitido ao serviço da Lusobra, Lda. no dia 1 de Julho de 2007, ao abrigo de um contrato a prazo com a duração de seis meses. Apesar de não ter feito qualquer outro acordo expresso com a Lusobra, Lda, António continuou ao serviço da empresa, até que, no passado dia 6 de Janeiro, esta lhe comunicou a vontade de não renovar o contrato. Escreva a resposta que daria a António se este, sem dúvidas quanto aos efeitos da referida comunicação, solicitasse a sua opinião.

III (8 val.)

Bernardo, trabalhador da Lusobra, Lda., desde 03 de Julho de 1993 com a retribuição mensal de 600 Euros, foi despedido no dia 30 de Dezembro de 2007, tendo-lhe sido pagos todos os créditos laborais (incluindo os créditos relativos a férias). De acordo com a nota de culpa oportunamente entregue a Bernardo, o despedimento deveu-se ao facto de "a sua produtividade não satisfazer a gerência da sociedade". Em 2 de Julho de 2008, Bernardo impugnou o despedimento.

1. Pronuncie-se:

- a) Sobre a tempestividade da impugnação do despedimento;
- b) Sobre a licitude deste despedimento. →

2. Suponha que uma sentença judicial de 2 de Janeiro de 2009 declarou o despedimento ilícito. Quais serão os efeitos de tal sentença?